



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO
Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.766, DE 18 DE MAIO DE 2020

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 39 da Lei Municipal nº 1875/2001;

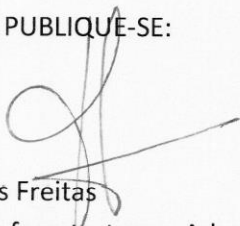
Resolve:

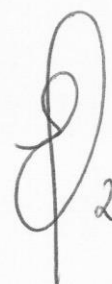
Art. 1º Ficam interrompidas as férias regulamentares da servidora Taise Gonçalves Becker, matrícula nº 11600 a contar de 22 de janeiro de 2020, em virtude da demanda de serviços na Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 22.01.2020.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fabio Medeiros Freitas
Secretária de Infraestrutura e Administração

 25/05/20